SUBSTITUI:	ALTERAÇÕES:	DATA:

LEGENDA

- LIMITE DA ÁREA DO LOTEAMENTO
- FAIXA DE RODAGEM
- FAIXA PARA ESTACIONAMENTO
- CAMINHOS PEDONAIS
- CALDEIRAS PARA ÁRVORE
- ALINHAMENTO OBRIGATÓRIO PARA A FRENTE DAS CONSTRUÇÕES
- POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO MÁXIMA PARA HABITAÇÕES
- POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO MÁXIMA PARA ANEXOS
- ÁREA SOBRANTE
- ÁREA DO JARDIM

QUADRO GERAL DE ÁREAS

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO	18. 576,39 m2
ÁREA TOTAL DOS LOTES	5. 998,04 m2
ÁREA TOTAL DO ESPAÇO DE LAZER	4. 818,27 m2
ÁREA PARA ARRUAMENTOS	1.240,92 m2
ÁREA DE ARRUAMENTOS JÁ EXECUTADOS	2. 591,97 m2
ÁREA PARA ESTACIONAMENTO	564,07 m2
ÁREA PARA PASSEIOS	1. 037,54 m2
ÁREA PARA CALDEIRAS DE ÁRVORES	61,68 m2
ÁREA SOBRANTE (1 e 2)	2325,58 m2

LUGARES DE ESTACIONAMENTO (Portaria 216-B/2008, de 3 de Março)

PARA VEÍCULOS LIGEIROS NO EXTERIOR DOS LOTES	45 Lugares	2 lugares/fogo com a.b.c. entre 120 m2 e 300 m2 = 20 3 lugares/fogo com a.b.c. > 300 m2 = 6 acrescido de 20% de lugares públicos = 5 TOTAL SEGUNDO A PORTARIA = 31	

QUADRO SÍNTESE DE OCUPAÇÃO DOS LOTES (segundo o Plano Diretor Municipal)

LOTE N.º	ÁREA DO LOTE	ÁREA BRUTA DE IMPLANTAÇÃO (a.b.i.) MÁXIMA (0,30)	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO (a.b.c.) MÁXIMA (0,60)	TIPO DE OCUPAÇÃO DO LOTE	n.º pisos (máximo)	cérceas (máxima)	área anexos (máxima)
LOTE 1	450,00 m2	135,00 m2	270,00 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 2	450,00 m2	135,00 m2	270,00 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 3	450,00 m2	135,00 m2	270,00 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 4	450,00 m2	135,00 m2	270,00 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 5	450,00 m2	135,00 m2	270,00 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 6	450,00 m2	135,00 m2	270,00 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 7	464,00 m2	139,20 m2	278,40 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 8	464,00 m2	139,20 m2	278,40 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 9	464,00 m2	139,20 m2	278,40 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 10	452,16 m2	135,65 m2	271,30 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 11	602,57 m2	180,77 m2	361,54 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
LOTE 12	851,31 m2	255,39 m2	510,79 m2	HABITAÇÃO UNIFAMILIAR isolada	2	6,5 m	35 m2
TOTAL	5. 998,04 m2	1.799,41 m2	3. 598,83 m2				

MUNICÍPIO PONTE DE SOR

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE LONGOMEL N.º1/2014
2ª ALTERAÇÃO (2023)
Longomel

divisão de projetos e obras municipais
secção de projetos e planeamento

ESCALAS 1/500

Planta de Síntese

LOTES PARA VENDA

N.º DES. 1

Nov 2023

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Ficheiro: 2ª Alteração - Loteamento Municipal Longomel n.º1_2014

Proc. N.º

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES. NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, ALTERADO OU USADO PARA OUTRO FIM SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS MESMOS
A OBRA DEVERÁ RESPEITAR NA INTEGRA OS DESENHOS. EXCEPTO NA EXISTÊNCIA DE INDICAÇÕES DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINALADAS E COM O CONSENTIMENTO DOS AUTORES